



APINE

Associação Brasileira dos Produtores
Independentes de Energia Elétrica

Ações e Estratégias para Ampliação de Investimentos em Geração de Energia Renovável

Brasília, 13 de julho de 2016



A Apine

- Fontes de Geração dos associados:
 - hidráulica: grande porte, médio porte e PCHs;
 - térmica: biomassa, gás, carvão mineral e óleo;
 - eólica;
 - solar.
- Número de Sócios:
 - 65
- Capacidade Instalada no Mundo:
 - 450 mil MW (cerca de 3 vezes a do Brasil).
- Capacidade Instalada no Brasil:
 - 66 mil MW (51% da capacidade instalada do Brasil).

A Apine



A Apine



INTRODUÇÃO

- O Congresso Nacional deve ser um ambiente de diálogo e busca de soluções para o Setor Elétrico.
- A Apine acompanha várias proposições legislativas que tratam de questões relacionadas ao Setor Elétrico.
- Nesta Audiência Pública vamos expor 3 temas prioritários para o desenvolvimento de fontes renováveis de energia, em consonância com a Agenda Legislativa 2016 lançada por esta associação:
 - Geração distribuída de pequeno porte;
 - Geração solar centralizada; e
 - Mercado livre de energia elétrica como instrumento para desenvolvimento da fonte renovável.

GERAÇÃO DISTRIBUÍDA DE PEQUENO PORTE

Geração de usinas de pequeno porte: fotovoltaica, eólica, microgeração hidrelétrica, biomassa e cogeração a gás natural – instaladas em unidades consumidoras residenciais, industriais e comerciais:

- Geração próxima à carga, diminuindo a dependência do transporte de energia;
- Oferta adicional de energia, contribuindo para confiabilidade e qualidade do fornecimento;
- Rápida implantação, com baixo impacto socioambiental.

Propostas:

- Desoneração temporária de impostos de importação dos equipamentos de fontes de geração ainda não competitivas, enquanto a cadeia de suprimento nacional não estiver formada;
- Liberação de recursos do FGTS na aquisição de equipamentos para instalação de usinas de pequeno porte.

Projetos de Lei:

- PL 1609/2015, apensado ao PL 2117/2011 - Estabelece incentivos tributários para a microgeração e minigeração distribuída de energia elétrica. As proposições estão aguardando parecer do relator, Deputado Rodrigo Martins (PSB/PI), na CMA-CD.
- PLS 371/2015 - Altera a Lei 8.036/90, para permitir o uso de recursos do FGTS na aquisição e na instalação de equipamentos destinados à geração própria de energia elétrica em residências. O projeto está na CAS-SF, com parecer favorável do relator, Senador Elmano Férrer (PTB/PI).

GERAÇÃO SOLAR CENTRALIZADA

Fonte renovável de baixo impacto ambiental, com flexibilidade locacional e rápida capacidade de implantação, beneficiada pelas características climáticas brasileiras.

- Cria uma importante cadeia de serviços e de empregos para implantação dos empreendimentos.

Propostas:

- Isenção temporária do imposto de importação (12% a 15%) sobre os principais componentes de uma planta solar que não são produzidos no País, até a formação de cadeia produtiva local;
- Incentivo para importação permitirá a redução dos custos, tornando a fonte solar mais atrativa para os consumidores e mais competitiva nos próximos leilões, viabilizando sua expansão e a produção nacional de componentes.

Projeto de Lei

- PL 8322/2014 – prevê isenção do II, IPI, Pis/Pasep e Cofins para componentes de Fonte Solar. Matéria aguarda parecer do Deputado Miro Teixeira (REDE/RJ) na CFT-CD.
- PLS 311/2009 – cria um programa de incentivo (isenção de tributos) para o desenvolvimento de fontes alternativas. Aguardando designação de relator na CAE-SF.

MERCADO LIVRE PARA FONTES INCENTIVADAS

Médios e grandes consumidores que optam por escolher o fornecedor de energia elétrica adequado as suas necessidades - Ambiente de Contratação Livre (ACL).

- Na regra brasileira atual:
 - **Consumidores Livres:** demanda superior a 3 MW (e tensão superior a 69 kV, se conectados antes de 1995);
 - **Consumidores Especiais:** demanda superior a 0,5 MW que adquirem energia, exclusivamente, de fonte renovável (incentivada) ou de fontes convencionais especiais;
 - ACL corresponde a 1/4 do total da energia elétrica comercializada no Brasil.
- Cenário desalinhado com a tendência mundial:
 - Europa e Austrália possuem mercados totalmente livres;
 - Estados Unidos, Canadá e diversos países da América Latina possuem regras bem mais flexíveis e uma parcela bem maior de mercado livre que o Brasil.

Proposta:

- Ampliação do universo de consumidores especiais elegíveis ao mercado especial com objetivo de ampliar a demanda por energia renovável (diminuir o limite de demanda para migração).

Projetos de Lei:

- PLS 238/2014 – Diminui a carga necessária para migração do consumidor especial de 0,5 MW para 0,2 MW. Matéria aguarda parecer do relator, Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB/SP), na CMA-SF.

Obrigado!



APINE

Associação Brasileira dos Produtores
Independentes de Energia Elétrica

SHS Quadra 6, Ed. Bussiness Center Tower – Ed. Brasil 21,
Bloco “C” – Sala 212. CEP: 70322-915 – Brasília - DF
Tel.: +55 61 3224-6731 / 3226-3130 – Fax: +55 61 3202-2616
apine@apine.com.br – www.apine.com.br
facebook.com/apineenergia – youtube.com/apinevideos